

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 084/2025-GOINFRA, Contratação nº 114927, Processo nº 202500005018939, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 6 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia, no estado de Goiás.**

Quanto à análise da proposta comercial da vencedora do menor lance **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA** e da comprovação de sua exequibilidade, conforme preconizado nos termos da **Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025**, a Equipe Técnica desta **Diretoria de Manutenção** elaborou o seguinte Quadro Resumo:

Item	Descrição	Edital	Avaliação
01	Carta de apresentação da proposta com validade de 90 dias da data de abertura do Presente certame.	Item 5.3. do Edital	Não Apresentado
02	Composição do BDI e verificação conforme Acórdão 2622/2013	Item 5.3. do Edital	Não Apresentado
03	Cotação comercial e/ou Termo de Compromisso (se necessário)	-	Não Apresentado
04	Ausência de indícios de aplicação de deságio linear na proposta final.	Item 12.2.5. do TR	Não Apresentado
05	Apresentação dos Encargos Sociais e Mão de obra	Item 5.6. do Edital	Diligenciar

Diante disso, **solicitamos a abertura da 1ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

As situações irregulares observadas serão detalhadas a seguir.

Análise Proposta Comercial

Após análise da Proposta Comercial pela Equipe Técnica, informamos que a licitante **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA**, **NÃO ATENDEU** integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. As inconsistências identificadas serão detalhadas a seguir:

1 – Solicitamos que a licitante apresente a planilha com percentual de desconto linear, bem como o truncamento em duas casas decimais para os preços unitários e preços totais;

2 – Solicitamos a Apresentação detalhada do BDI;

3 - Solicitamos que a licitante apresente o detalhamento da composição dos Encargos Sociais;

4 – Considerando que o preço ofertado pela licitante para o insumo areia apresentou deságio de 20% em relação ao orçamento referencial, a Equipe Técnica, com fundamento no Art. 3º, inciso II, da Portaria nº 121/2025, requer que a licitante apresente cotação de mercado que comprove a exequibilidade do preço ofertado, mediante carta de fornecedor com proposta clara e objetiva, contendo a indicação da unidade de medida da cotação, não sendo aceitas justificativas vagas ou subjetivas, ressaltando-se ainda que, caso a cotação apresentada possua Distância de Transporte (DT) superior à prevista no orçamento referencial, o custo de transporte será ajustado utilizando o valor unitário por tonelada por quilômetro (TKM) do transporte considerado no binômio aquisição + transporte da planilha referencial.

5 - Solicitamos que a licitante apresente a Carta de Apresentação, em conformidade com o item 5.3 do Edital, que dispõe que a Proposta de Preço Inicial deverá conter:

5.3.1. Carta de Apresentação;

5.3.2. Prazo de validade das propostas, de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame;

5.3.3. Preço global da obra, já aplicado o desconto sobre o valor estimado;

5.3.4. Valor do desconto;

5.3.5. Composição do BDI utilizado para a formulação dos preços.

GOIANIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 01/09/2025, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79053365** e o código CRC **14143C3B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018939



SEI 79053365